



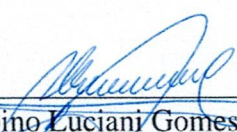
MINISTÉRIO DA
CULTURA



TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal Igarapé-Açu – PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR, e nos termos da Lei Federal Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), do Decreto Federal nº 11.525/2023 e do Decreto 11.453/2023, Edital De Chamamento Público Nº 01/2023 - Mario Nagib Jatene, torna público o presente aditivo para realocar R\$ 25.844,65 (vinte e cinco mil oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco) da categoria - APOIO A REFORMAS, A RESTAURO, A MANUTENÇÃO E AO FUNCIONAMENTO DE SALAS DE CINEMA Inciso III do art. 6º da LPG e R\$ 7.040,57 (sete mil e quarenta reais e cinquenta e sete centavos) da categoria CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NO AUDIOVISUAL, APOIO A CINECLUBES E À REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS E MOSTRAS DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS Inciso III do art. 6º da LPG para APOIO DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS Inciso I do art. 6º da LPG, bem como aumento de vagas de 12 (doze) para 21 (vinte e uma) agora com o valor igualitário individual de R\$ 10.325,83 (dez mil trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos) referente a seleção de projetos do área Áudio visual, e na categoria das Demais Áreas da Cultura que não o áudio visual também houve que realocar 2 (duas) vagas da categoria Artes Visuais no valor de R\$ 1.581,57 (mil quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos) para Música e 1 (uma) vaga do Artesanato no valor de R\$ 2.403,71 (dois mil quatrocentos e três reais e setenta e um centavos) para Literatura “Contação de História” e redistribuir os valores de 1 (uma) vaga do Artesanato no valor total de R\$ 2.403,71 (dois mil quatrocentos e três reais e setenta e um centavos), 1 (uma) vaga de Festivais Religiosos no valor total de R\$ 3.287,80 (três mil duzentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), 3 (três) vagas de Cultura Ancestral no valor total de R\$ 9.863,40 (nove mil oitocentos e sessenta reais e três e quarenta centavos) e 1 (uma) vaga de Grupos Folclóricos no valor total de R\$ 3.444,93 (três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos) sendo este total somado e distribuído entre todos os aprovados da Demais Áreas da Cultura que não o audiovisual o valor igualitário de R\$ 519,60 (quinhentos e dezenove reais e sessenta centavos) se somando ao valor já premiado, considerando que o valor é sobra dos recursos destinados a outras categorias, em conformidade com o Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo), em seus artigos 14, 15 e 16.

Igarapé-Açu, 21 de dezembro de 2023.



Albino Luciani Gomes de Freitas
Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Igarapé-açu
Portaria nº 17/2023